



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 173/04, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal n.º 1018, de 04 de junho de 2003 e,

- considerando as faltas injustificadas dos membros do COMUS, representantes do segmento Governo, Eliane Inês Santos Pereira Dias e Cristiano Paulo Silva;
- considerando, ademais, a denúncia pública contra os membros faltosos, deliberada pelo COMUS, na forma de seu Regimento Interno;
- considerando, finalmente, as alterações havidas na Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º- Fica parcialmente alterado o Decreto n.º 174/03, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, para efetivação das seguintes substituições:

I – Ficam substituídos os membros faltosos do COMUS, do segmento Governo, representantes do Poder Público, Eliane Inês Santos Pereira Dias, RG n.º 13.359.851, por Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG n.º 23.743.554, e Cristiano Paulo Silva, RG n.º 22.701.064-4, por Érica de Cássia Perrone, RG n.º 29.216.518-3;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II - Fica substituído o membro suplente do segmento Governo, representante do Poder Público, Leila Izabel Paulino Ferreira, RG n.º 7.741.160, por Ricardo Balbino de Souza, RG n.º 30.508.176-7.

Art. 2.º - O mandato dos membros ora admitidos será pelo prazo faltante dos membros ora substituídos, mantidas as demais nomeações constantes do Decreto n.º 174/03, de 10 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09/10/2004
NO JORNAL LOCAL exp. Criciúba
ed. 548